



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Conceição do Araguaia
Comissão Eleitoral Local

COMUNICADO Nº 004/2023 CEL/CDA/IFPA

A Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, *Campus Conceição do Araguaia*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 974/2023 - CONSUP/IFPA, vem por meio deste, comunicar Docentes, Técnicos Administrativos, Discentes, Candidatos à Reitor (a) do IFPA e Candidatos à Diretor (a) Geral do IFPA Campus Conceição do Araguaia **espaços para fixação de faixas e banners de campanha eleitoral**, os quais constam na Resolução nº 972/2023 - CONSUP/IFPA.

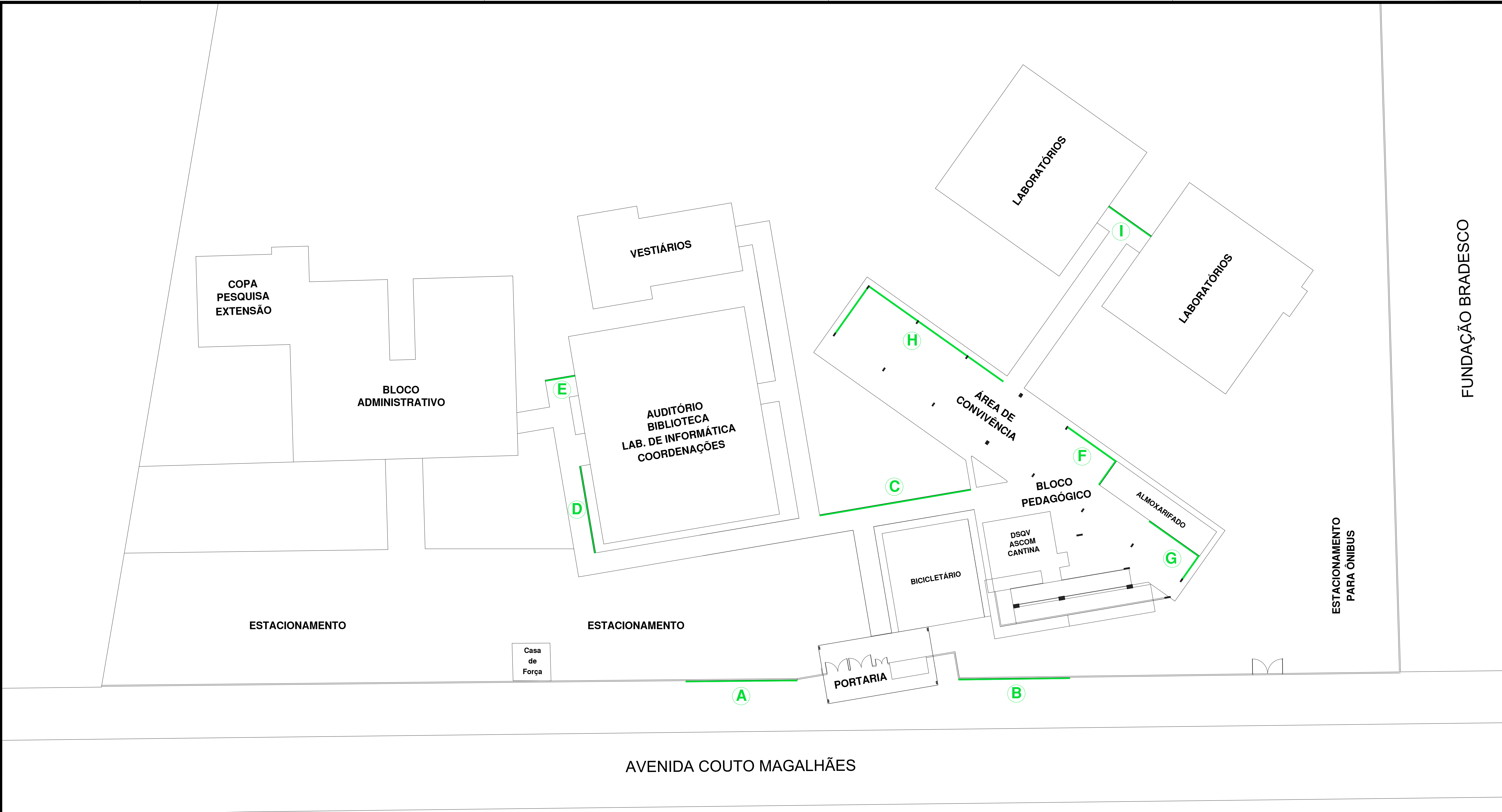
As especificações para as instalações de faixas e banners no Campus localizado no Setor Universitário foram atualizadas e estão delimitadas no ANEXO I deste Comunicado Nº 004/2023 CEL/CDA/IFPA denominado Layout Geral – *Campus Setor Universitário*. Para o Centro Experimental Agroecológico do Araguaia (CEAGRO) as indicações de locais para fixação de faixas e banners incluem a partir de então, além da área de convivência e passarelas de acesso às salas de aula e laboratórios, a quadra de esportes, desde que não atrapalhem a mobilidade ou restrinjam acessos.

Atenciosamente,

ANA PAULA BAIA
OLIVEIRA DA
COSTA:90666569215

Assinado de forma digital por
ANA PAULA BAIA OLIVEIRA
DA COSTA:90666569215

ANA PAULA BAIA OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
IFPA – Campus Conceição do Araguaia
Resolução CONSUP/IFPA Nº 974/2023



LAYOUT GERAL - CAMPUS SETOR UNIVERSITÁRIO
ESC. 1/250

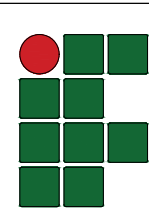
LEGENDA:

ESPAÇOS APROVADOS PARA INSTALAÇÃO DE FAIXAS E BANNERS

- A - Muro externo - Lateral esquerda
- B - Muro externo - Lateral direita
- C - Passarela de acesso ao bloco pedagógico
- D - Passarela de acesso à biblioteca
- E - Passarela de acesso ao auditório
- F - Lateral e fundos do palco da área de convivência
- G - Área próxima ao acesso às rampas dos pavimentos de salas de aula
- H - Área de convivência
- I - Passarela de acesso aos blocos de laboratórios

NOTA:

1 - Conforme a Resolução CONSUP/IFPA Nº 972/2023 prevê em seu Art. 28, § 1º, a Comissão Eleitoral Local do IFPA *Campus* Conceição do Araguaia deliberou que cada candidato pode utilizar no máximo 03 (três) faixas de até 4,00m x 1,00m e 03 (três) banners de até 1,50m x 1,00m, desde que fixados em locais diferentes, segundo as especificações para as instalações do Campus localizado no Setor Universitário dadas neste Layout Geral. Para o Centro Experimental Agroecológico do Araguaia (CEAGRO) as indicações de locais para fixação de faixas e banners incluem a Área de Convivência, Quadra de Esportes e passarelas de acesso às salas de aula e laboratórios, desde que não atrapalhem a mobilidade ou restrinjam acessos. Quanto à distribuição de panfletos, fica liberada, sem limite de quantidade, desde que o panfleto tenha tamanho máximo de uma folha A4 (210mm x 297mm).



INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ
Campus Conceição do Araguaia
Comissão Eleitoral Local 2023

CONTEÚDO: ANEXO I - COMUNICADO Nº 004/2023 CEL/CDA/IFPA

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL:
ALEXANDRE DE SOUSA MELO
ANA PAULA BAIA OLIVEIRA DA COSTA
ANTÔNIO JORGE SILVA ARAÚJO JUNIOR
GIOVANY GONÇALVES MENDES
JOSIELTON RIBEIRO DOS REIS

MARIA EDUARDA SOUZA NASCIMENTO
MINDRID RHAIANY DE MELO SILVA
SEBASTIANA FERREIRA BEZERRA

ESCALA: 1/250

DATA: 18/05/2023

FOLHA Nº: 01